PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE CORREIA PINTO

PORTARIA nº 7/2013-DF-CP

Suspende expediente do Cartório de Registro de Imóveis.

O Dr. Leandro Passig Mendes. MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da comarca de Lages, em substituição na comarca de Correia Pinto, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 5/2013-DF-CP, que designa o dia 25 de fevereiro de 2013, às 14 horas, para a transmissão do acervo do Cartório de Registro de Imóveis para a interina designada;

CONSIDERANDO a complexidade dos trabalhos relacionados à transmissão do acervo do Cartório de Registro de Imóveis, conferência de documentos e lavratura da ata pormenorizada, a ser firmada pelo oficial que deixa a função e pela interina nomeada, com prejuízo ao atendimento dos interessados;

RESOLVE:

Suspender o expediente externo do Cartório de Registro de Imóveis de Correia Pinto, no dia 25 de fevereiro de 2013, no período vespertino, para a realização da transmissão do acervo.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça.

Solicite-se a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Correia Pinto, 25 de fevereiro de 2013

LEANDRO PASSIG MENDES
Juiz de Direito Diretor do Foro